PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

AUTOR: VEREADOR SUBTENENTE SUCHI	Se☐Projeto de Lei ☐Projeto Decreto Legislativo ☐Projeto de Resolução ☐Requerimento ☐Indicação ☐Moção ☐Emenda	Nº

INDICAÇÃO Nº 60 /2020

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito a proporcionar uma gratificação temporária a todos os trabalhadores da saúde pública municipal, hospital regional, postos de saúde, laboratório, CER, CEV e funcionários do cemitério, lavanderia sendo: médicos, bioquímicos, enfermeiros, técnicos, psicólogos, cozinheiras, recepcionistas, auxiliares, guardas, motoristas de ambulância, coveiros.., referente aos trabalhos na área de saúde nesse tempo de pandemia do vírus Covid-19.

JUSTIFICATIVA:

Todos os servidores da área da saúde estão em constante risco também acabam colocando seus famíliares em risco. São profissionais que estão sob forte estress não apenas pelo número de casos, mas pelo volume de trabalho neste momento, além da necessidade de alerta constante para não se infectarem. Esta gratificação tem como finalidade proporcionar um pouco de bem-estar a todos os profissionais neste momento tão difícil pelo qual estão passando.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 1764
Recebido 13 / 07 / 2020 08:43
Ass

Câmara de Vereadores, 10 de julho de 2020.

Subtenente Suchi
Vereador

VEREADOR: Quanto mais unidos, mais fortes